

DIÁRIO OFICIAL

CRIADO ATRAVÉS DA LEI MUNICIPAL Nº 11/1997, DE 27 DE JUNHO DE 1997

REGULAMENTADO ATRAVÉS DA LEI MUNICIPAL Nº 148/2009, DE 19 DE MAIO DE 2009

ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIACHÃO DO POÇO

EDIÇÃO DE SEGUNDA-FEIRA, 15 DE JUNHO DE 2026

PÁGINA 01

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO POÇO
GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº
0165/2026

Em, 15 de Junho de 2026.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE RIACHÃO DO POÇO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00464, de 10 de novembro de 2025.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 41.581,00 (Quarenta e Um Mil e Quinhentos e Oitenta e Um Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

20.401 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
12	361	1003 1004	Construção e/ou Ampliação de Unidades Escolares
0000113	4490.51	99 15421030	OBRAS E INSTALAÇÕES
			10.081,00
			Total da Ação
			10.081,00
12	361	1003 2017	Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB 30%
0000248	3390.30	99 15421030	MATERIAL DE CONSUMO
			15.000,00
			Total da Ação
			15.000,00
			Total da Unidade Orçamentária
			25.081,00
20.501 SECRETARIA DA CULTURA			
23	392	1001 2027	Promoção de Eventos Sociais, Culturais e Artísticos
0000327	3390.36	99 15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
			1.500,00
			Total da Ação
			1.500,00
			Total da Unidade Orçamentária
			1.500,00
21.001 SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E EVENTOS			
27	812	1001 2041	Manutenção da Secretaria de Esportes, Lazer e Eventos
0000520	3390.39	99 15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
			5.000,00
			Total da Ação
			5.000,00
			Total da Unidade Orçamentária
			5.000,00
21.102 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10	301	1004 2052	Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária - Emendas Parlamentares
0000719	3390.30	99 16000000	MATERIAL DE CONSUMO
			10.000,00
			Total da Ação
			10.000,00
			Total da Unidade Orçamentária
			10.000,00
			Total de Suplementações
			41.581,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 41.581,00 (Quarenta e Um Mil e Quinhentos e Oitenta e Um Reais), como segue:

20.401 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
12	365	5000 1005	Estruturação da Rede Municipal de Ensino Infantil
0000119	4490.52	99 15421030	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
			25.081,00
			Total da Ação
			25.081,00
			Total da Unidade Orçamentária
			25.081,00
20.501 SECRETARIA DA CULTURA			
23	392	1001 2027	Promoção de Eventos Sociais, Culturais e Artísticos
0000324	3390.30	19 15001000	MATERIAL DE CONSUMO
			1.500,00
			Total da Ação
			1.500,00
			Total da Unidade Orçamentária
			1.500,00
21.001 SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E EVENTOS			
27	812	1001 1012	Implantação, Ampliação e/ou Melhoria de Obras de Infraestrutura Esportiva
0000507	4490.51	99 15001000	OBRAS E INSTALAÇÕES
			5.000,00
			Total da Ação
			5.000,00
			Total da Unidade Orçamentária
			5.000,00
21.102 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10	301	1004 2045	Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária
0000588	3390.36	99 16000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
			10.000,00
			Total da Ação
			10.000,00
			Total da Unidade Orçamentária
			10.000,00
			Total de Anulações
			41.581,00
			Total de Outras Fontes
			0,00
			Total Geral de Fontes
			41.581,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.


Prefeito